



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 14-03-2023.

Aos quatorze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e dez minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões das Comissões nº 302, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mari Pimentel, Biga Pereira, João Bosco Vaz e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da Reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura. Em seguida, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador João Bosco Vaz, o Projeto de Lei do Legislativo nº 182/21 (Processo nº 0478/21) com a Emenda nº 01; e à vereadora Mari Pimentel, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/21 (Processo nº 0297/21); o Projeto de Lei do Legislativo nº 094/21 (Processo nº 0988/21) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 380/21 (Processo nº 0892/21). De imediato, foram REDISTRIBUÍDOS para Parecer: ao vereador Airto Ferronato, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/17 (Processo nº 0618/17) e à vereadora Biga Pereira, o Projeto de Lei do Legislativo nº 064/21 (Processo nº 0213/21). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia dez de março do corrente ano: nº 048/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 003/14 - Processo nº 0374/14) e 049/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 318/21 - Processo nº 0775/21), ambos de autoria do vereador Roberto Robaina; e no dia treze de março do corrente ano: nº 50/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 101/20 - Processo nº 259/20) com a Emenda nº 01, de autoria do vereador João Bosco Vaz. A seguir, a senhora Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar da seguinte Pauta: arguição pública dos dirigentes do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA – requisito do art. 20 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, e suas alterações, conforme Ofício nº 340/2023-GP/PMPA (SEI nº 118.00236/2023-14), convidando para compor a Mesa dos trabalhos os senhores Fabiano Prates Behlke e Luciana Eidt, indicados respectivamente, para o cargo de Diretor-Geral e de Diretora Previdenciária do PREVIMPA. Em continuidade, a senhora Presidente teceu considerações iniciais sobre o tema, passando a palavra aos candidatos e demais interessados. Os senhores Fabiano Prates Behlke e Luciana Eidt discorreram sobre sua formação acadêmica e experiência profissional, respondendo os questionamentos feitos durante a Reunião. Ainda, prestaram informações sobre a situação do Departamento, suas metas, investimentos e regimes previdenciários. Na oportunidade, os vereadores João Bosco Vaz, Biga Pereira e Roberto Robaina fizeram questionamentos aos candidatos. A seguir, a senhora Presidente informou que os vereadores presentes, aprovam por unanimidade, as indicações dos senhores Fabiano Prates Behlke e Luciana Eidt. Na sequência, a senhora Presidente designou o vereador João Bosco Vaz para a elaboração do relatório da presente arguição. Ainda, a senhora Presidente teceu considerações finais, parabenizando os senhores Fabiano Prates Behlke e Luciana Eidt por sua assunção aos cargos de Diretor-Geral e de Diretora Previdenciária do PREVIMPA. Por último, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião. Registra-se que os documentos relativos a esta Pauta, incluindo o Relatório de autoria do vereador João Bosco Vaz, após aprovação, serão autuados no Processo SEI nº

118.00236/2023-14. Registra-se, ainda, que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às dez horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente, vereadora Mari Pimentel.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 21/03/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0519437** e o código CRC **A9F30123**.